CÂMARA MUNICIPAL
MATOZINHOS

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 260/2025

MATOZINHOS/MG, 10 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos/MG

O vereador que este subscreve, Gercy Gonçalves do Carmo, nos termos regimentais, vem requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte indicação:

- Que a **Transmatoz**, autarquia de Trânsito de Matozinhos, passe a admitir o recebimento de recursos administrativos por meios alternativos ao atendimento exclusivamente presencial.

Justificativa:

Em plena era de avanços tecnológicos — como o uso de aplicativos e inteligência artificial —, é inadmissível que o cidadão ainda precise se deslocar fisicamente para exercer seu direito ao contraditório e à ampla defesa. Ressalte-se que não apenas a população matozinhense pode ser notificada por infrações de trânsito, mas também pessoas de outras localidades, muitas vezes, inclusive, com razão em sua defesa.

Nestes termos, solicita-se a devida atenção e providências.

Com meus sinceros cumprimentos,

INDICAÇÃO LIDA EM PLENARIO
COMUNIQUE-SE
EM: 10 / 06 / 2025
Servidor(a)

Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**, **CPF:** 829.42*.**6-*0 em **10/06/2025 14:33:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14A4.7433.1036.E11R.3735**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **153.96C** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 260/2025**.

Elaborado por **GERCY GONÇALVES DO CARMO**, **CPF:** 829.42*.**6-*0 , em **10/06/2025 14:33:03**, contendo 149 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14E1.7833.6031.E276.7553

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**